



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2197/2008.

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de JOÃO RODRIGUES DA SILVA, o Logradouro Público denominado de Rua 5 do Loteamento Vale Verde do Bairro Santo Antônio, desta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 11 de março de 2008.

  
Jandelson Bouveria da Silva  
Prefeito



CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 117  
DATA 12 / 03 / 08  
  
FUNCIONÁRIA (O)

## “ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”